



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

RESOLUÇÃO N.º 257/2009

DESIGNA VEREADORES, DIRETOR GERAL E ASSESSOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DO VII CURSO PERMANENTE DE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Eurico João Birkhan, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam designados, o Presidente da Casa Vereador Eurico João Birkhann, dois Vereadores da Bancada do PP, dois Vereadores da Bancada do PDT, o Diretor Geral de Expediente Economista Valter Neuwald Castelli e o Assessor Jurídico Advogado Jaime Kartabil, para participarem do VII Curso Permanente de Processo e Técnica Legislativa, promovido pela UVERGS- União de Vereadores do Rio Grande do Sul, nos dias 21,22 e 23 de outubro de 2009 em PORTO ALEGRE, RS,

Art. 2º - Serão concedidas três diárias para cada participante e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

Art. 3º - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2009.

Ver. EURICO JOÃO BIRKHANN
Presidente

Ver. NILTON DO AMARAL
1ª Secretário

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente